



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

Protocolo nº: 55/23

Em: 11/05/23

Assinatura: *Silvane***Estado de Mato Grosso do Sul****CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA**

CNPJ – 24. 659. 161/0001-50

Rua Adalberto Bozoki, 305 Centro - Sonora/MS. Cep.: 79 415-000 – Telefone (0xx 67 254 1173)

P R O T O C O L	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> -----	08/2023
--------------------------------------	--	---------

A U T O R: Ver. Dalmi Alves - Tuta**SR. PRESIDENTE**

Solicito a V. Ex.^a, encaminhar na forma regimental, ao Executivo Municipal, a seguinte indicação:

“VIABILIZAR, JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE, CONVÊNIO/TERMO DE COLABORAÇÃO PARA O CALÇAMENTO NO PRÉDIO DO ALOJAMENTO DA POLÍCIA MILITAR, EM SONORA-MS”.

Sala das reuniões, de 2023.

Ver. Dalmi Alves – Tuta

JUSTIFICATIVA: O prédio do alojamento da Polícia Militar de Sonora-MS, está localizado à rua da Alegria, n.º 327, esquina com a rua Lauro Afonso Shwab, de fundos com a rua do Governo. Na rua da Alegria existem várias empresas, como Clínica, Floricultura e Escritório de Advocacia, além da dar acesso aos bancos do Brasil, Sicredi e Lotérica. É uma rua muito movimentada por pedestres. Desta forma, pode-se evidenciar que muitos pedestres a utilizam, porém, quando chega no prédio referido, tem que utilizar a via pública destinada aos veículos, uma vez que no local não há calçada pública e somente barro, o que dificulta o caminhar dos pedestres que acabam desviando para a rua, colocando em risco a sua segurança. Destaco ainda, a falta de acessibilidade, totalmente inexistente.